

Prezados, boa tarde.

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90038/2025, cujo objeto trata da contratação de empresa para locação de sistema de registro eletrônico de frequência, vimos, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Quantidade de equipamentos (REPs/dispositivos)

O edital informa que o sistema será implantado para atendimento de 10 (dez) unidades de saúde, contudo, não há definição expressa quanto à quantidade de equipamentos físicos a serem disponibilizados (registradores eletrônicos de ponto – REP, tablets ou outros dispositivos).

Adicionalmente, o Termo de Referência indica a possibilidade de utilização de dispositivos próprios dos servidores ou equipamentos da própria administração, sem estabelecer quantitativo mínimo obrigatório.

Diante disso, solicitamos esclarecer:

- 👉 Há previsão de fornecimento mínimo de equipamentos por unidade?
- 👉 Caso positivo, qual o quantitativo estimado por unidade ou total?
- 👉 Caso negativo, confirma-se que a contratação refere-se exclusivamente à disponibilização do sistema, independentemente de equipamentos físicos?

2. Quantidade de usuários (servidores)

Consta no Termo de Referência a estimativa de aproximadamente 130 (cento e trinta) servidores a serem atendidos pelo sistema.

Dessa forma, solicitamos esclarecer:

- 👉 Esse quantitativo deve ser considerado como base para dimensionamento da solução (licenciamento, suporte e infraestrutura)?
- 👉 Existe possibilidade de variação significativa desse número ao longo da execução contratual?

3. Modelo operacional da solução

Considerando que o Termo de Referência prevê utilização híbrida (dispositivos móveis, REPs e outros meios), solicitamos:

- 👉 Qual será o modelo predominante esperado pela Administração (ex: uso majoritário via aplicativo mobile, REP físico, ou modelo híbrido)?
- 👉 Há integração obrigatória com equipamentos já existentes na Administração?

📌 Justificativa do pedido

Os esclarecimentos são necessários para adequado dimensionamento técnico e econômico da proposta, garantindo aderência integral às necessidades da Administração e evitando divergências na execução contratual.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,
Patrícia Munaro: (11) 94965-2831
Camila Longo: (11) 99542-2265
E-mail: consultoria@startlicitacoes.com